



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

EDITAL Nº 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.

Objetivo: Homologação e divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 10.3 e 11.1, respectivamente, do Edital nº 84/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, e conforme as Atas nº 06/2024 e nº 07/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 328/2023, que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna pública a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, conforme segue:

I – Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Livete Tavares da Silva	80.0	1º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	2º
Jocasta Ananda Wappler	80.0	3º
Caroline Aparecida Rech	80.0	4º
Fabiana Soares Jahn	80.0	5º
Rosane Pereira Maciel	80.0	6º
Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80.0	7º
Anete Eneidy Rossner Zahn	80.0	8º
Josiquiéli Raminelli	80.0	9º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

Sabrina Jung Niderauer	80.0	10º
Simoni Schäfer Eichelberger	80.0	11º
Roberta Pinheiro	80.0	12º
Vanice Centa	80.0	13º
Sabrina da Costa	80.0	14º
Carlize Feliz Rodrigues	80.0	15º
Andreia Daiane Correa	80.0	16º
Luana Bertollo	80.0	17º
Rosa Dejanira Jahn	80.0	18º
Diana da Silva	77.0	19º
Cleiméri Cassol	71.0	20º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	21º
Cristina Scota Ebert	64.4	22º
Luciane Ruoso	56.4	23º
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	24º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	25º
Rosangela Tatsch dos Santos Nogueira	50.0	26º
Clarisse Turra e Silva	43.6	27º
Marceli Bárbara Hermes	38.8	28º
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	38.4	29º
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	30º

II – Professor – Educação Infantil, Licenciatura em Pedagogia – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Anete Eneidy Rossner Zahn	80.0	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

Carlize Feliz Rodrigues	80.0	2º
Rosane Pereira Maciel	80.0	3º
Sabrina Jung Niderauer	80.0	4º
Amanda Camila Borfe	80.0	5º
Josiquiéli Raminelli	80.0	6º
Cleide Duarte Rodrigues Garcia	80.0	7º
Rosa Dejanira Jahn	80.0	8º
Caroline Aparecida Rech	80.0	9º
Andreia Daiane Correa	80.0	10º
Simoni Schäfer Eichelberger	80.0	11º
Sabrina da Costa	80.0	12º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	13º
Roberta Pinheiro	80.0	14º
Marieli Bender	80.0	15º
Fabiana Soares Jahn	80.0	16º
Jocasta Ananda Wappler	80.0	17º
Livete Tavares da Silva	80.0	18º
Luana Bertollo	80.0	19º
Bruna Henker	80.0	20º
Diana da Silva	77.0	21º
Cristiane Gracieli Schneider	67.0	22º
Cleimeri Cassol	65.0	23º
Cristina Scota Ebert	64.4	24º
Camila Frese Krug	64.0	25º
Luciane Ruoso	56.4	26º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

Cristina Tatiane Ebert Teichmann	55.0	27º
Tanise Maria Bezerra do Nascimento	53.1	28º
Andrea Cristina Rech Eichner	50.0	29º
Mônica Valéria Nunes de Almeida	50.0	30º
Dionéia Aparecida Nogueira Fernandes	40.8	31º

III – Professor – Habilitação em Educação Especial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Vanise Centa	80.0	1º
Tiara Aparecida Steinhaus	80.0	2º
Fabiana Soares Jahn	80.0	3º
Bruna Henker	80.0	4º
Roberta Pinheiro	80.0	5º
Josiquiéli Raminelli	50.0	6º
Rosa Dejanira Jahn	50.0	7º
Sandra Margarete Correa Winkelmann	37.5	8º

IV – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Vanise Centa	80.0	1º
Dirléia Teles	80.0	2º
Lucilene Aline da Rosa	59.4	3º

V – Professor – Licenciatura em Educação Física – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Marieli Bender	80.0	1º
Gisele Tuchtenhagen	80.0	2º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

Cléber Jahn	50.0	3º
Indiara Suélin Stein	33.0	4º
Jaíne Spanevello Pedrassani	00.0	5º
Rosimeri da Silva Queiroz	00.0	6º

VI – Professor – Licenciatura em Matemática – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	80.0	1º
Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner	56.4	2º
Ivana Maiara Bernardy	48.0	3º
Hilga Amanda Ferreira	17.0	4º

VII – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Ravel Sampaio Sampaio	28.5	1º

VIII – Professor – Licenciatura em Português/Inglês – 22 horas:

Nome	Pontuação	Classificação
Fabiana Soares Jahn	80.0	1º
Anete Eneidy Rossner Zahn	80.0	2º
Maria Rezoli Kremer Bullé	70.4	3º
Lidiane Wagner Dias	30.0	4º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício
EDITAL Nº 96, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023.

Objetivo: Homologação e divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 11.3 e 12.1, respectivamente, do Edital nº 85/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, e conforme as Atas nº 06/2024 e nº 07/2024 da respectiva Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 329/2023, que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna pública a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023, conforme segue:

I – Motorista:

Nome	Pontuação	Classificação
Rodrigo Rutzen	44.0	1º
Mateus Bender	42.0	2º
Paulo Mateus da Silva	27.0	3º

II – Servente:

Nome	Pontuação	Classificação
Luciane Sarturi Manske	66.0	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta feira, 17 de janeiro de 2024 – Edição 569 – Lei 1353/2019

Silvane Glaas;	48.0	2º
Natiele Hammerschmitt dos Santos	43.0	3º
Roselaine de Carvalho	30.0	4º
Ivonete dos Santos	30.0	5º
Ana Patrícia Vizzoto Silveira	23.0	6º
Talita da Silva	19.0	7º
Ivania Fatima Puntel	18.5	8º
Angélica da Silva	15.0	9º
Nilson Tuchtenhagen	05.0	10º
Jéssyca Graminho da Silva	00.0	11º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de janeiro de 2024.

GILMAR STEFFANELLO,
Prefeito Municipal, em exercício